

**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

**VIA DA ALEPI**

AL-P-(SGM) Nº 160/2022

Teresina (PI), 26 de maio de 2022.

**AP.010.1.002259/22  
Senha: 5658B37**

[www.protocolo.pi.gov.br](http://www.protocolo.pi.gov.br)

Excelentíssima Senhora  
**MARIA REGINA SOUSA**  
Digníssima Governadora do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei(\*) de autoria do Deputado Themístocles Filho que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vida Ativa”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.   
**THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

(\*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

REGISTRO DO CAS. PG  
Devolvi em 26/05/2022  
Jesuslene



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**LEI N°**

**DE      DE**

**DE 2022**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vida Ativa.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Associação Vida Ativa, CNPJ N° 04.232.817/0001-46, com sede e foro na Rua Machado de Assis, 1347, Bairro Lourival Parente, na Cidade de Teresina - PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 25 de maio de 2022.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente